

ATOS DO GOVERNADOR

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Centésima Quinquagésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, às nove horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quinquagésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador e, como convidados, os Senhores Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como representantes dos Consórcios contratados pelo Banco Nossa Caixa S.A. (BNC), através da concorrência DICES.2 nº 023/01, para elaborar os estudos referentes à modelagem de venda e definição do valor econômico dos ativos objeto de alienação. Aberto a reunião, o Senhor Presidente do Conselho dá as boas vindas aos novos conselheiros, destacando, em seu pronunciamento, que assumir a presidência do PED reveste-se de grande responsabilidade, de vez que substitui presidentes que tiveram suas respectivas gestões pautadas pela competência no comando do programa, transformando-o num fórum de debate de idéias e de assuntos que envolveram o governo como um todo. Na sequência, o Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico pede a palavra para assinalar que esta reunião, por ser a centésima quinquagésima, merece menção especial, e sendo hoje o conselheiro mais antigo, sente-se no dever de registrar que, convidado que foi pelo saudoso governador Mário Covas, tão logo foi sancionada a lei que criou o PED, testemunhou sua expressiva contribuição à reforma do Estado que, acredita, está sendo implementada com equilíbrio e racionalidade. Ao longo desse processo, continua, pode verificar que a quase totalidade das decisões tomadas no âmbito deste Conselho

foram consideradas corretas quando submetidas à apreciação da Justiça, legitimando-o como foro privilegiado para discutir temas importantes para a população de São Paulo. Prosseguindo, cumprimenta o Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, pela função de Presidente do Conselho Diretor do PED, que ora assume, destacando o fato de ter sido, enquanto Secretário de Energia, peça fundamental no processo de privatização do setor elétrico paulista, pois suas colocações precisas às dúvidas suscitadas nos debates, garantiram a melhor decisão, sendo, portanto, o homem certo para dar continuidade aos trabalhos. Lembra, também, a participação do Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, que, pioneiro como ele próprio, atuou com absoluta isenção e competência desde a formulação do modelo e do Projeto de Lei, contribuindo de forma decisiva para o seu êxito. Nesse momento em que se comemora a 150ª reunião, quer deixar registrado em ata, o pedido de divulgação de um relatório consolidado do PED, que resgate a sua história e apresente a síntese dos principais projetos, servindo de paradigma e de referência para a continuidade do movimento transformador do papel do Estado. O Senhor Presidente do Conselho aproveita para, também, agradecer ao Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho e à sua equipe, pelos preciosos serviços prestados ao PED. Em resposta à solicitação feita pelo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho informa que o relatório já está pronto e será encaminhando aos Senhores Conselheiros, na próxima reunião. Aproveita a oportunidade para agradecer, em seu nome e no de sua equipe, as palavras elogiosas do Senhor Presidente do Conselho e do Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente do BNC, que faz um breve relato do atual estágio de desenvolvimento dos trabalhos relativos aos procedimentos necessários para a abertura de seu capital e da construção da parceria estratégica. Solicita, na sequência, ao representante do Consórcio liderado pelo Banco Fator S/A, que proceda a apresentação sobre as etapas já concluídas e a concluir do estudo de modelagem, avaliação econômico-financeira e implementação dessas parcerias. Dando início à exposição, o representante do consórcio descreve o escopo do trabalho realizado até o momento, ressaltando que o mesmo preocupou-se em estabelecer critérios básicos para a definição da modelagem e da avaliação econômico-financeira das parcerias, conforme previsto na Lei 10.853/01, cujo teor envolve a criação ou participação do BNC em 49% do capital social das seguintes sociedades: a) emissora e administradora de cartões de crédito; b) sociedade administradora de recursos de terceiros; c) sociedade de arrendamento mercantil; d) sociedade de crédito, financiamento e investimento; e) sociedade seguradora; f) sociedade de previdência privada; e g) sociedade de capitalização. Ao explicitar os critérios básicos de modelagem, o representante do consórcio observa que os estudos contemplam, como objeto da licitação, os itens a), e), f) e g), referentes às empresas que poderão ser constituídas numa primeira etapa. Quanto à avaliação econômico-financeira das parcerias, assinala que os trabalhos deverão se basear nos seguintes métodos: valor presente do fluxo de caixa operacional; variáveis críticas e análise de sensibilidade; análise de operações similares; análises de mercado e de outros indicadores econômicos e financeiros pertinentes. Por fim, apresenta um cronograma indicativo para essa operação, lembrando que, em 02 de fevereiro último, foi realizada audiência pública, e aguarda-se para este semestre, a publicação do respectivo edital. Concluída a apresentação e feitos os esclarecimentos adicionais solicitados, o Senhor Presidente do BNC, a pedido do Senhor Presidente do Conselho, passa a palavra ao representante do Consórcio BB - BI/Rothschild, para que, da mesma forma, apresente aos membros do Conselho, o andamento dos trabalhos de avaliação econômico-financeira do Banco, desenho da modelagem, formulação da estratégia e coordenação da venda de até 49% do capital da instituição, conforme autorizado pela Lei 10.853/01. Iniciando a exposição, o representante do consórcio esclarece que o processo de avaliação do Banco envolveu a realização de serviços adicionais, como os de auditoria contábil e jurídica, avaliação técnico-operacional, do patrimônio imobiliário e ativos não operacionais, e da situação atuarial da Fundação Economus. Explica, ainda, que estão sendo testados os métodos tradicionalmente utilizados nesse tipo de trabalho, ou seja, avaliação por fluxo de caixa descontado a valor presente, avaliação por fluxo de dividendos descontado a valor presente e avaliação por múltiplos de mercado. Após a exposição, várias intervenções foram feitas, apontando para o fato de que a modernização e o aumento da competitividade do BNC, não devam ocorrer em detrimento de sua missão principal, a de agente financeiro do Estado, mas que, ao contrário, a fortaleça, preservando o interesse público e ampliando a sua capacidade de atender a todos os segmentos sociais. Tendo em vista as questões levantadas, os senhores conselheiros entendem que os estudos devam ser revisados no sentido de detalhar e aprofundar as análises e os critérios utilizados. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
Dr. JACQUES MARCOVITCH
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO

Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI
Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO
Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dois, às catorze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quinquagésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador e, como convidados, os Senhores Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN, Procuradora do Estado, Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômico-financeiro da SABESP, Dr. HELMUT BOSSERT, Superintendente de Relações com Investidores da SABESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES e Dra. MÔNICA LANDI, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como representantes do Consórcio Netuno, integrado pelas instituições financeiras UBS Warburg S/A e UBS Warburg LLC, Santander Central Hispano Investments Securities Inc. e Banco Santander Brasil S/A, vencedor da Concorrência Internacional SABESP CSS 14.418/01. Dando início à reunião, o Senhor Presidente do Conselho registra a entrega, por parte do Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho, do Relatório Síntese das Principais Ações do Programa Estadual de Desestatização - PED, para o período 1995/2002. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente da SABESP, que, por sua vez, solicita ao representante do Consórcio Netuno, que faça um relato do atual estágio de desenvolvimento dos trabalhos relativos ao processo de oferta pública global de até 18,6% das ações ordinárias da SABESP, detidas pelo Governo do Estado de São Paulo, respeitado o limite de controle acionário previsto na legislação estadual. O representante do Consórcio Netuno faz, de início, um histórico da evolução dos trabalhos, com as etapas já concluídas. Na sequência, coloca, para a deliberação dos Senhores Conselheiros, nos termos já discutidos em reuniões anteriores, a questão relativa à participação da SABESP, no "Novo Mercado", posicionando-se, desde logo, favoravelmente a sua entrada neste segmento de mercado da Bovespa. Assim, retoma os aspectos principais que envolvem a matéria, os pontos determinantes para o estabelecimento das condições contratuais necessárias para sua operacionalização e as situações que impõem salvaguardas ao interesse público. Após debate e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, o Conselho Diretor do PED decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, a adesão da SABESP ao "Novo Mercado" da Bovespa. Retomando a exposição sobre a alienação das ações da SABESP, o representante do Consórcio Netuno lembra que a distribuição pública (oferta global) ocorrerá, simultaneamente, no Brasil (oferta brasileira) e no exterior (oferta internacional). No caso específico da colocação no mercado brasileiro, esclarece que será estruturada mediante duas ofertas com características distintas, quais sejam, a "oferta de varejo" e a "oferta institucional", destacando que a primeira será destinada aos investidores na condição de pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil e aos empregados e ex-empregados aposentados da SABESP, enquanto a segunda atenderá à demanda das pessoas jurídicas de qualquer natureza, bem como a das pessoas físicas, cujo montante ultrapassar os limites estabelecidos para a oferta de varejo. Dessa forma, passa a discriminar as principais alternativas considera-

das para a oferta brasileira, como segue: a) fixação do desconto sobre o preço das ações; b) estabelecimento de prazo limite para revenda das ações; c) determinação de limites mínimos e máximos para investimento; e d) definição das condições da oferta aos empregados. Na oportunidade foram levantados vários aspectos quanto às vantagens e desvantagens relacionadas aos pontos mencionados, tendo sido unânime, entre os Senhores Conselheiros, o entendimento de que a modelagem de venda adotada deva preservar os princípios subjacentes às decisões tomadas por este Conselho, ao longo de sua existência, com relação às condições diferenciadas de participação dos empregados nesses processos, sem prejuízo do resultado final da operação. Dessa forma, os Senhores Conselheiros julgam conveniente solicitar, aos representantes do Consórcio Netuno, que aprofundem as análises relativas à adoção de cada uma das alternativas levantadas nesta reunião, para posterior encaminhamento ao Senhor Governador do Estado. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho informa que está programado, para as próximas reuniões, a apresentação dos estudos do consórcios contratados para a operação de modernização do Banco Nossa Caixa S.A., bem como uma exposição do Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPPE, sobre a situação atual das empresas de energia elétrica do Estado de São Paulo. Na ocasião, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento sugere que, futuramente, o relatório distribuído pelo Senhor Secretário Técnico e Executivo do Conselho, seja objeto de apreciação por parte dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
Dr. JACQUES MARCOVITCH
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dr. PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA
Dr. HELMUT BOSSERT
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 12-3-2002

Aprovo a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 151ª Reunião.
GERALDO ALCKMIN FILHO
Governador do Estado

Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dois, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quinquagésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Secretário de Energia e de Recursos Hídricos Saneamento e Obras, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, como membros presentes os Senhores, Dr DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. JACQUES MARCOVITCH, Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, de livre escolha do Governador e, como convidados, os Senhores Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., Dra. CLÁUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora do Estado e Assessora do Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. PAULO

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	6
Economia e Planejamento	6
Justiça e Defesa da Cidadania	7
Assistência e Desenvolvimento Social	7
Emprego e Relações do Trabalho	8
Segurança Pública	8
Administração Penitenciária	12
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	16
Saúde	19
Energia	23
Transportes	23
Cultura	26
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	27
Juventude, Esporte e Lazer	27
Habitação	29
Meio Ambiente	29
Procuradoria Geral do Estado	29
Transportes Metropolitanos	29
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	30
Universidade de São Paulo	33
Universidade Estadual de Campinas	33
Universidade Estadual Paulista	33
Ministério Público	34
Editais	35
Mídia Eletrônica	38
Concursos	49
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	55
Diários dos Municípios	56
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	69
Leis Federais	70



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Comunicado aos assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa, a todos os assinantes, que o prazo para reclamações da falta de entrega do Diário Oficial, em seus domicílios, é de 48 horas após a data da edição do jornal. Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade de nosso estoque.